

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato do Despacho Conjunto n.º 40/2025

Sumário: Nomeando Anildo Lopes Landim Rodrigues, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Delegado do ICCA em Santiago Sul.

Extrato de Despacho Conjunto de S. Ex.^a Ministro da Família e Inclusão Social e S. Ex.^a
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

De 27 de maio de 2025

Anildo Lopes Landim Rodrigues, Mestre em Ciências Políticas, do quadro da Câmara Municipal de São Miguel é requisitado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente – ICCA em Santiago Sul, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade na Administração Pública, conjugado com o artigo 31º/10 dos estatutos do ICCA e artigos 9º e 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, que regula os estatutos do pessoal dirigente e artigos 52º/4 e 59º da lei 20/X/2023 que estatui o emprego público.

O presente Despacho Conjunto produz efeitos com a sua publicação no Boletim Oficial.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, a 1 de julho de 2025. — A
Presidente, *Zaida Alice de Moraes de Freitas*.